

01/11/2018, Quinta-Feira

Busca

OK

Destaques





Departamento Estadual de Trânsito

Quem Somos
Principais informações relativas ao órgão

Veículos
Principais informações relativas a veículos

Habilitação
Principais informações relativas a habilitação

Transportes
Principais informações relativas a transportes

Ouvidoria
Faça sua crítica ou sugestão



Acesso à Informação

- Página Inicial
- Curiosidades
- Estatísticas
- Educação
- Fale Conosco
- FAQ
- Glossário
- Infrações
- Jogos
- Legislação
- Licitações
- Links
- Normas e Portarias
- Notícias do Detran
- Trânsito
- Edital de Credenciamento de Agentes Financeiros
- Consulta de Agentes e Convênios

[← VOLTAR](#)

[IMPRIMIR](#)

A+

A-

Passagens interurbanas de ônibus e vans serão reajustadas

As passagens das linhas dos Serviços Regulares Interurbanos de Passageiros, atendidas por transportadoras de ônibus e de vans, serão reajustadas em 6,2% para o caso do Serviço Regular (ônibus), e em 5,9% para o caso do Serviço Regular Complementar (vans). Estes foram os percentuais devidamente homologados pela ARCE (Agência Reguladora do Estado do Ceará).

As novas tarifas serão praticadas pelas empresas de ônibus e as cooperativas de vans a partir de 0:00h do dia 1º de novembro, sendo aplicadas aos deslocamentos intermunicipais no Ceará – exceto entre municípios da Região Metropolitana de Fortaleza. O último reajuste das tarifas ocorreu em setembro de 2017.

Os contratos firmados entre as transportadoras e o Governo do Estado preveem a correção anual das tarifas, seja através da modalidade de reajuste (que considera os índices inflacionários) ou de revisão (que afere todos os insumos e parâmetros técnicos que repercutem nos custos da prestação dos serviços).

Estarão sujeitas à atualização tarifária as linhas intermunicipais atendidas por 5 empresas de ônibus: Expresso Guanabara, Via Metro, Princesa dos Inhamuns, Fretcar e São Benedito, além de 23 cooperativas de vans: Cootace, Cooptrater, Coopsertão, Cotrece, Coopsohnascente, Coopstar, Cooptranscrat, Coopfornorte, Cootmam, Coopitrace, Cootransvace, Coopprovar, Rota Norte, Cooperita, Cooprecensul, Cootravs, Coopatarc, Crajuá, Cootac, Coopervárzea, Cooperfab, Coopertasc e Cootrape.

Fundamental para atender o desejo de deslocamento dos usuários que circulam entre os municípios cearenses, o Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros é regulado pela ARCE, e gerido e fiscalizado pelo DETRAN/CE. Os dois órgãos disponibilizam canais de Ouvidoria para dirimir dúvidas, receber reclamações e prestar informações aos milhares de passageiros que diariamente utilizam esse sistema.

31.10.2018

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA DO DETRAN-CE

Fones: (85)3101.5813 e 3101.5823

Paulo Ernesto Serpa

paulo.ernesto@detran.ce.gov.br

Secretarias e Órgãos

CEARÁ PORTOS

CEGÁS

DER

METROFOR

Portal do Governo

Secretaria das Cidades

OK

Telefones úteis

Selecione

Redes Sociais





- Serviços**
- Meu Detran
 - Central de Serviços
 - Acompanhamento de Processos
 - Clonagem de Veículos
 - Carteira Macro Regiões
 - Certidão Negativa
 - Certidão Negativa por Placa
 - Consulta ao SNG
 - Consulta de Habilitação
 - Consulta de Veículos
 - Downloads
 - DPVAT Seguro
 - Emissão de Taxas
 - Restituição de taxas e multas do DETRAN/CE
 - Interurbano
 - IPVA
 - Leilão: Edital e Normas
 - Leilões Online
 - Mapas Veículos 4x4
 - Transporte
 - Acesso Cidadão - Catálogo Eletrônico de Serviços do Estado do Ceará

Calendário

<

Novembro 2018

>

D	2a	3a	4a	5a	6a	S
28	29	30	31	1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	1